



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 30 de setembro de 2023 - Nº 185

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SETEMBRO AMARELO: FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA ATENTAS AO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL DE SEUS SERVIDORES

Em alusão à campanha do Setembro Amarelo, a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) realizou a primeira palestra de conscientização sobre a importância da prevenção ao suicídio da história da corporação. O evento aconteceu na quinta-feira (28/09), no auditório da Uninassau, reunindo comandantes e demais integrantes da PM, além de servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS). A delegada federal Dominique de Castro Oliveira, anunciada como secretária executiva da SDS pela governadora Raquel Lyra e o comandante-geral da PMPE, coronel Tibério César também prestigiaram o evento.



A delegada federal Dominique de Castro Oliveira, futura secretária executiva da SDS, prestigiou o evento

Na abertura, a delegada federal Dominique de Castro Oliveira enfatizou a importância de se promover um ambiente de trabalho saudável e de se debater, abertamente, questões psicológicas que afetam as tropas, que precisam desse olhar diferenciado e cuidado devido à rotina estressante que vivenciam no dia a dia.

O comandante-geral da PMPE, coronel Tibério César, por sua vez, destacou o comprometimento do Governo do Estado e das forças de segurança com o bem-estar e o cuidado com seus servidores. No mês de março deste ano, inclusive, foi inaugurado o núcleo de saúde mental para

policiais e familiares no Recife, um espaço voltado à atenção e à saúde mental do efetivo.

Como convidada especial, a socióloga Dayse Miranda, doutora em Ciência Política pela USP e presidente do Instituto de



Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES), proferiu palestra a um público atento e interessado, com o tema “Saúde mental e fatores protetivos contra o risco do suicídio na segurança pública”. Na ocasião, foram abordados diversos aspectos, a exemplo dos estigmas e preconceitos relacionados à saúde mental, principalmente no ambiente de trabalho, fatores de risco e proteção, bem como a

necessidade do autocuidado como mecanismo de prevenção individual, necessário para uma vida mais saudável e produtiva. “Saio daqui feliz de ver o estado de Pernambuco assumindo o compromisso com a saúde mental de seus colaboradores da segurança pública, a partir de uma gestão mais humanizada. Mais do que nunca, precisamos investir para fazer a diferença na vida desses policiais”, pontuou Dayse Miranda que, em continuidade ao evento, também coordenou workshop sobre saúde mental no trabalho.

Suicídio - Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, no Brasil, morrem mais policiais militares e policiais civis por suicídio do que em combate. Apenas entre os anos de 2017 e 2022, foram registradas 497 mortes por suicídios de policiais civis e militares, enquanto ocorreram 316 mortes de integrantes de ambas as corporações em confronto, no mesmo período.

FOTOS: Élvano Nazir/SDS e Ascom PMPE

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 185 DE 30/09/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 6405 - Dispensar o Coronel QOV PM **ARLINDO MANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 940.499-6, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Veterinária, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2023).

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.974-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3	0001200206.000607/2023-11	RENATO VITAL DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia	3869976	SDS/PE
12	0001200206.000641/2023-87	ANDRE FELIPE BARBOSA GUADALUPE	Soldado	1223720	PMPE
25	0001200206.000666/2023-81	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA	Terceiro Sargento	1110934	PMPE

Nº 3.975-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000607/2023-11	RENATO VITAL DOS SANTOS JUNIOR
3	0001200206.000641/2023-87	ANDRE FELIPE BARBOSA GUADALUPE
5	0001200206.000666/2023-81	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 02 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVEM**:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	8	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	34	AIS-19 (Arcoverde):	16
AIS-2 (Espinheiro):	18	AIS-11 (Nazaré da Mata):	51	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	5
AIS-3 (Boa Viagem):	20	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	45	AIS-21 (Serra Talhada):	9
AIS-4 (Várzea):	22	AIS-13 (Palmares):	38	AIS-22 (Floresta):	7
AIS-5 (Apipucos):	35	AIS-14 (Caruaru):	47	AIS-23 (Salgueiro):	2
AIS-6 (Jaboatão):	70	AIS-15 (Belo Jardim):	29	AIS-24 (Ouricuri):	15
AIS-7 (Olinda):	29	AIS-16 (Limoeiro):	15	AIS-25 (Cabrobó):	8
AIS-8 (Paulista):	41	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	18	AIS-26 (Petrolina):	27
AIS-9 (São Lourenço):	21	AIS-18 (Garanhuns):	40	PERNAMBUCO:	670

II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas "c", "d" e "e" da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios – 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6 e 10
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN	AIS 12 e 13
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN	AIS 19 e 20
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN	AIS 21 e 22
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN	AIS 23 e 24
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26
1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher	AIS 20

(Afogados da Ingazeira)	
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 21 e 26
BEPI	AIS 13, 18, 21 e 26
BPRv	AIS 6, 10 e 13
CIPOMA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 5 e 10
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
CIATUR	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 4, 5, 6 e 7
BPGd	AIS 1 e 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16
Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18
Bar Seguro Sertão	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/10/2023 até 31/12/2023.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fabício Marques Santos
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Secretário de Defesa Social
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2023).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

Nº 546 - DGP-3, de 28 de setembro de 2023. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 25SET2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM 125268-2 Victor Santana Bispo dos Santos, RG nº 62010/PMPE, filho de George Bispo dos Santos e de Maria Ivaneide de Santana, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia federal; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 41611296.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 78 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de outubro de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 930187-9, LAMARTINE FRANÇA DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - Cel BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 28 / 2023 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares

do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 02/09/2023, o Cap QOA/BM Mat. nº 798197-0/GBI, LUCIANO **XAVIER** DE SOUZA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000193.000547/2022-07; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação do militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3 Ao CPPA para as providências. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** – Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 185, de 30/09/2023).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0118.2023.CCD-CD0003.Dasis: Obj. Contratação de empresa especializada em serviços médicos tipo: HOME CARE p/ paciente deste Sismepe. DEMANDA JUDICIAL 0084065-27.2019.8.17.2001.Firma vencedora: Hospital de Assistencia Domiciliar Ltda. CNPJ 03.595.778/0001-89, valor R\$ 288.000,00. Recife, 29set 2023 - José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0263.2023.AC-63.PE.0225.SAD.DASIS

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REAGENTES HEMATOLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, Valor máximo estimado: R\$ 35.510,7336. Entrega das propostas: até 16/10/2023, às 08:30. Início disputa: 16/10/2023, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro/AC-63

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022-GAB/ SDS; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta)** dias; **CONTRATADA:** FTM - VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.130.584/0001-15; **ORIGEM:** PE Nº 0022.2022, PROC Nº 0029.2022.CCPLE-I.PE.0022.SAD.CBMPE, ARP Nº 017/2022-SLC. Recife-PE, 29SET2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração